

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 035/2023

De: Tecnologia da Informação.

Para: Compras / Gerência Administrativa

1. MATERIAL

- Caixa de cabo UTP CAT 6 305m;

1. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Caixa de cabo UTP CAT 6)
2.1.1.	<ul style="list-style-type: none">• Categoria: CAT.6;• Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Elemento central em material termoplástico para separação pares binados• Capa externa: PVC, CMX;• Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;• Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;• Diâmetro nominal: 6,0 mm;• Massa líquida: 42 kg/km;• NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%".

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O material será destinado ao setor de Tecnologia da Informação para atendimento das demandas administrativas na realocação de pessoal nas dependências internas da unidade, habilitação de novos pontos de rede e manutenção.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	Caixa de cabo UTP CAT 6 305m	01 unidade

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ- Certidão de Tributos Federais;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Campos Soares
CPF: ***.656.961-**
Data: 11/12/2023 17:01:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

Eduardo Campos Soares
SUPERVISOR DE TI
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 11/12/2023 17:11:35 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 11/12/2023 18:59:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Eduardo Campos Soares, Cesar Almeida de Assunção e Antônio Jorge Almeida Maciel . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8WWPP-DU3R3-RZE9A-NBXNG>

